**INDICAÇÃO Nº 836/2024**

**INDICO A NECESSIDADE DE REALIZAR CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO, VIA MÍDIAS DE COMUNICAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**IRMÃO PARÁ DO OVO - PROGRESSISTAS,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de realizar Campanha de Conscientização no Trânsito, via mídias de comunicações, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando, os altos índices de acidentes que vêm ocorrendo no nosso município;

Considerando que, a educação previne erros, traz conhecimento das regras de trânsito e hábitos seguros que evitam acidentes;

Considerando que, a vida é preciosa, cada vida perdida no trânsito é uma tragédia evitável, a conscientização salva vidas;

Considerando que, juntos podemos criar um trânsito mais humano, com respeito mútuo, atenção e cuidado podemos transformar o trânsito em um espaço mais seguro e harmonioso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 06 de novembro de 2024.

**IRMÃO PARÁ DO OVO
Vereador Progressistas**